PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 874 de 12 de Agôsto de 1 969.-

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 744/69 de 30/7/69, combinado / com o Artigo 42 (quarenta e dois) da Lei Federal nº 4 320 (quatro mil trezentos e vinte) de 17 de Março de 1 964, um crédito especial de Ncr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) para o fim especial de ser adquerido para o Município, diretamente dos fabricantes "MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL LTDA" uma máquina copiadora Infra Vermelho Mod. 50 The Major.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigôr na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de agôsto de 1 969.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

SUMIE ICEDA DOS SANTOS
Segundo Oficial